

PORTARIA Nº 40/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 484/2023 - CEHOP, de 01/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DO CARMO NABUCO DE MENEZES**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 561, CPF nº 426.XXX.XXX-72, licença especial a ser gozada no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 15/01/2016 a 15/01/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/05/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 10 de abril de 2023.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente


10/04/23

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633